Universidade Federal de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
CCORDENADORIA DO CURSO DE BIOQUÍMICA
ELEIÇÃO PARA MEMBRO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE

EDITAL Nº 09 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O presidente da Comissão Eleitoral do Curso de **Bioquímica**, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, na forma em que dispõe a Resolução/CONSU nº 025/2021, o Art. 44 do Regimento Geral da UFSJ, a Resolução/CONSU nº 012/1989, modificada pela Resolução/CONSU nº 001/1993, e a Nota Técnica Reitoria 001/2011, faz saber a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que será realizada eleição para o preenchimento de **01 (uma)** vaga de **MEMBRO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)** do Curso de **Bioquímica.**

1. DOS CANDIDATOS

1.1. Poderão concorrer à eleição para **MEMBRO DO NDE**, mediante inscrição, os docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior da UFSJ, alocados no Centro-Oeste Dona Lindu, responsável pela maior carga horária de unidades curriculares do curso.

1.2. Estão impedidos de se candidatar os docentes:
a) que não atendam aos requisitos mencionados no subitem 1.1 deste Edital;
b) contratados como professor visitante ou substituto;
c) voluntários;
d) que, por qualquer motivo, estejam impossibilitados de exercerem seus mandatos;
e) afastados em tempo integral ou cedidos a outras instituições.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **21/11/2022 a 23/11/2022**.

2.2. Local: através do e-mail: **coordenacaobioquimica@ufsj.edu.br**

2.3. A inscrição será considerada válida mediante envio de e-mail do(a) interessado(a), no período estabelecido no subitem 2.1,contendo declaração escrita, assinada e digitalizada de que é candidato(a) a **MEMBRO DO NDE** do Curso de **Bioquímica**, para o endereço coordenacaobioquimica@ufsj.edu.br, além do atendimento às demais exigências do item 2 (dois) do presente Edital.

2.4. É vedada a inscrição simultânea, de um(a) mesmo(a) candidato(a), à eleição em mais de um NDE de Curso.

3. DOS ELEITORES

3.1. Terão direito a votar, na data prevista neste edital, mediante login e senha, os docentes do Quadro da Carreira do Magistério Superior da UFSJ lotados no Centro - Oeste Dona Lindu, desde que estejam ministrando aulas no Curso de **Bioquímica** no semestre atual.

3.2. Não terão direito a votar os docentes:
a) visitantes, substitutos ou voluntários;
b) afastados, cedidos ou dispensados que não preencham os requisitos do subitem 3.1.

4. DA VOTAÇÃO

4.1. Data: **02/12/2022**

4.2. Local: **eleicoes.ufsj.edu.br**

4.3. Horário: **de 08:00h às 17:00h**

4.4. Não haverá voto por procuração nem por correspondência.

4.5. A votação é secreta.

5. DA APURAÇÃO

5.1. O resultado da apuração dos votos será enviado pela Coordenação de Tecnologia do NEAD/UFSJ, para o email institucional da coordenadoria do curso, logo após o término do período de votação. Deverá conter, junto ao resultado, a captura de tela do sistema de votação com a apuração. A coordenadoria do Curso de Bioquímica divulgará o resultado final. Qualquer docente vinculado ao curso de Bioquímica poderá solicitar acesso ao documento eletrônico enviado pelo setor responsável pela apuração eletrônica.

5.2. Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

5.3. Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito(a), sucessivamente, o(a) candidato(a):
a) de maior titulação;
b) mais antigo(a) na UFSJ;
c) de maior idade.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os atos praticados em desacordo com as normas presentes neste Edital, e que importarem em violação de direitos assegurados aos candidatos, serão suscetíveis de recurso ao presidente do Conselho Universitário.

6.2. O recurso de que trata o subitem 6.1 tem efeito devolutivo e deve ser interposto formalmente pelo(a) candidato(a) em até 48 (quarenta e oito) horas contadas da ocorrência do ato impugnado.

7. DO MANDATO

7.1. O mandato de **MEMBRO DO NDE** é de 04 (quatro) anos, permitidas as reeleições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, 21 de novembro de 2022

Prof. Dr. Luiz Guilherme Machado de Macedo
Presidente da Comissão Eleitoral do Curso de Bioquímica
UFSJ / CCO